



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 13/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM HIGIENE OCUPACIONAL - CAMPUS PATOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - PRPIPG, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Higiene Ocupacional, na modalidade *Lato Sensu*, com ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2018, no *Campus Patos*.

**1. DO PÚBLICO-ALVO**

- 1.1. Portadores de diploma de qualquer curso da grande área da Engenharia, Arquitetura, Tecnologia em Segurança do Trabalho, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia.

**2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Formar especialistas em Higiene Ocupacional aptos a realizar antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais originados nos locais de trabalho, seja como pesquisadores ou profissionais prevencionistas, em organizações públicas e privadas.

**3. DO NÚMERO DE VAGAS E PERIODICIDADE DAS AULAS**

- 3.1. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, sendo 30 (trinta) para ampla concorrência, 8 (oito) vagas (20%) destinadas à candidatos autodeclarados negros, pardos ou indígenas e 2 (duas) vagas (5%) para Pessoas com Deficiência (PcD).
- 3.2 As aulas ocorrerão às quartas-feiras, das 08h às 12h horas e das 14h às 18h, na modalidade presencial, nas instalações do *Campus Patos*.

#### **4. DA MATRIZ CURRICULAR E CORPO DOCENTE**

Nº	NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TÍTULO * (E/M/D)
01	Paloma Campos de Arruda Queiroz	Introdução à Higiene Ocupacional	E
02	Laís Marcelle Nicolau Abrantes	Legislação Aplicada à Higiene Ocupacional	M
03	Marcos Lázaro de Andrade Quirino	Agentes Físicos	M
04	Sandra Carla Souto Vasconcelos	Agente Químicos	M
05	Silvia Ximenes de Oliveira	Agentes Biológicos	M
06	Hanne Alves Bakke	Ergonomia	D
07	Diogo Sergio César Vasconcelos	Instrumentação	M
08	Danilo de Medeiros Arcanjo Soares	Sistemas de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente	M
09	Maíra Rodrigues Villamagna	Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional	M
10	José Herculano Filho	Metodologia da Pesquisa Científica	M
11	Deyse Morgana da Neves Correia	Trabalho de Conclusão de Curso	D

E= Especialização; M= Mestrado; D= Doutorado

#### **5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **09 a 13 de julho**, no horário das 07h às 17h, e no período de **14 julho a 20 de julho de 2018**, no horário das 08h às 11h e das 18h às 21h, no Setor de Protocolo situado no prédio da Administração do IFPB Campus Patos, Acesso à Rodovia PB-110, s/n - Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB. As inscrições deverão ser endereçadas à Coordenação de Pós-Graduação do *Campus Patos*.

5.2 As inscrições serão gratuitas.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deve fornecer os seguintes documentos obrigatórios:

- (a) Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador, devidamente habilitado. No caso de optar por concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, pardos ou indígenas, preencher o termo de autodeclaração étnico-racial (Anexo II);
- (b) Currículo impresso no formato da Plataforma Lattes, juntamente com toda documentação comprobatória (que constem no Anexo III - Formulário de Produtividade Individual), devidamente autenticada no Protocolo do *Campus Patos*;
- (c) Formulário de Produtividade Individual (Anexo III), com dados relativos às produções ocorridas nos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 e à experiência profissional, sendo necessário a anexação das respectivas comprovações;
- (d) Diploma de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Cursos legalmente reconhecidos pelo MEC (cópia autenticada em cartório);

- (e) Histórico Escolar da Graduação (cópia autenticada em cartório);
  - (f) Carteira de identidade e CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro (cópias autenticadas em cartório).
- 5.4 O deferimento das inscrições está sujeito à apresentação integral dos documentos especificados no item 5.3. O resultado da homologação das inscrições será publicado no dia **02 de agosto de 2018** no Portal do Estudante do IFPB, acessível por meio do endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br>, e no próprio *Campus Patos*.

## 6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por 06 (seis) membros professores e/ou técnico-administrativos do IFPB e/ou professores participantes do curso, designados pela COESP-PT e nomeados por Portaria emitida pela Direção-Geral do *Campus Patos*.

6.2 O processo seletivo, após homologação das inscrições, é constituído de duas etapas:

- I. Prova escrita, eliminatória (Peso 6), seguindo critérios avaliativos e pontuação descritos no 7.4;
- II. Análise da produtividade (ANEXO III) do Currículo Lattes, classificatória, de Peso 4, seguindo critérios do item 6.3.

6.3 A análise curricular obedecerá à pontuação de produtividade do candidato (Anexo III), comprovada com documentos. Considerar-se-ão válidos apenas os anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 para as publicações na área de higiene ocupacional e/ou áreas afins e acadêmicas.

6.4 A nota final do candidato será atribuída com base na fórmula:

$$NF = [(6 \times PE) + (4 \times AC)] / 10$$

em que:

NF = Nota Final;

PE = nota da Prova Escrita;

AC = nota da Análise Curricular.

6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.

6.6 No caso de empate na classificação final, dar-se-á prioridade, para efeito de desempate, sucessivamente:

- a) aos candidatos com maior nota na prova escrita;
- b) aos candidatos de maior idade.

6.7 O Resultado Final do processo seletivo contemplará uma quantidade de classificados de até 2 (duas) vezes o número geral de vagas ofertadas.

6.8. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos no mesmo local onde foi realizada a inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

## 7. DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada no dia **08 de agosto de 2018**, às 14h, com duração de 4 (quatro) horas.

7.2 As provas escritas serão codificadas de forma que só permitam a identificação dos candidatos após a divulgação das respectivas notas.

7.3 Serão automaticamente eliminados os candidatos que puserem em suas provas assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, serão sumariamente eliminados os candidatos flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, ou congêneres, durante a realização da prova escrita.

7.4 A prova escrita consistirá de 2 (duas) questões dissertativas e obedecerá a uma escala de avaliação de 0 (zero) a 10,0 (dez), em que cada questão deverá seguir o embasamento da bibliografia descrita no item 7.7. Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- Domínio de conteúdo;
- Capacidade de articular a teoria;
- Sequência lógica e coerência do texto;
- Ortografia e clareza na comunicação.

7.4.1 As respostas das questões dissertativas estão limitadas a 30 linhas;

7.4.2 Respostas rasuradas não serão consideradas na avaliação;

7.4.3 Será disponibilizada uma folha de rascunho que deverá ser devolvida ao término da prova escrita;

7.4.4 Só será permitido ao candidato portar, no momento da prova escrita, lápis, caneta esferográfica transparente azul ou preta e borracha;

7.5 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos com inscrição homologada e que estejam portando documento oficial de identificação (com foto). Para candidatos estrangeiros, será exigida a apresentação de passaporte ou do registro nacional do estrangeiro.

7.6 A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

7.7 O tema da prova versará sobre a bibliografia relacionada a seguir:

SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. São Paulo: LTR.

2011.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA. São Paulo: LTR. 2011.

SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. 5. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

## **8. DOS RESULTADOS E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 Todo e qualquer resultado das etapas existentes neste processo seletivo será divulgado no Portal do Estudante do IFPB, acessível por meio do endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br>, e no próprio *Campus Patos*.

8.2 O resultado do Deferimento das Inscrições será divulgado no dia **27 de julho de 2018**.

8.2.1 O período para recurso das inscrições indeferidas será nos dias **30 a 31 de julho**.

8.3 O resultado das Inscrições Homologadas, após análise dos recursos das inscrições indeferidas, dar-se-á no dia **02 de agosto de 2018**.

8.4 O resultado da Prova Escrita e Análise Curricular será divulgado no dia **23 de agosto de 2018**.

8.4.1 O período para recurso da Prova Escrita e Análise Curricular será nos dias **24 a 27 de agosto**.

8.5 O Resultado Final (Prova Escrita + Currículo Lattes), após análise dos recursos impetrados, será divulgado no dia **30 de agosto de 2018**.

8.6 Os candidatos negros, pardos ou indígenas e com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

8.6.1 Os candidatos negros, pardos ou indígenas e com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Resolução ad referendum nº 26/2017/CS/IFPB, de 01 de setembro de 2017).

8.6.2 Em caso de desistência de candidato negro, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, pardo ou indígena posteriormente classificado.

8.6.3 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

8.7 Na hipótese de não haver número de candidatos cotistas, por cor/raça ou por deficiência, aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1 O candidato poderá entrar com recurso referente às inscrições, devidamente fundamentado e protocolado no período de **30 e 31 de julho de 2018**, no horário das 08h às 11h e das 18h às 21h, no Setor de Protocolo do prédio da Administração do IFPB *Campus Patos*, Acesso à Rodovia PB-110, s/n – Bairro Alto da Tubiba, Patos - PB. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.
- 9.2 Será facultado ao candidato apresentar recurso a respeito da pontuação final (Prova Escrita + Currículo Lattes), devidamente fundamentado e protocolado. O recurso deverá ser interposto no período de **24 a 27 de agosto de 2018**, no horário das 08h às 11h e das 18h às 21h, na Sala de Protocolo do prédio da Administração do IFPB *Campus Patos*, Acesso à Rodovia PB-110; s/n – Bairro Alto da Tubiba. Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico.

## **10. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Inscrições e entrega de documentos	<b>09 a 20 julho de 2018</b>
Divulgação das Inscrições	<b>27 de julho de 2018</b>
Prazo Recursos (p/as inscrições indeferidas)	<b>30 a 31 de julho de 2018</b>
Resultado da Homologação das Inscrições	<b>02 de agosto de 2018</b>
Prova escrita	<b>08 de agosto de 2018</b>
Resultados da Prova escrita e Análise de Currículo	<b>23 de agosto de 2018</b>
Prazo para Recurso (Prova escrita e Análise de Currículo)	<b>24 a 27 de agosto de 2018</b>
Resultado Final	<b>30 de agosto de 2018</b>

## **11. DA MATRÍCULA**

- 11.1 Os candidatos classificados deverão efetuar sua matrícula no Controle Acadêmico do *Campus Patos*, no período de **03 a 07 de setembro de 2018**, no horário das 08h às 11h30 e das 18h30 às 21h, no prédio da administração do IFPB *Campus Patos*, Acesso à Rodovia PB-110, s/n - Bairro Alto da Tubiba.
- 11.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deve apresentar 2 (duas) fotos 3x4, cópia autenticada legível (ou original + cópia legível) dos seguintes documentos:
- (a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - (b) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
  - (c) Histórico escolar comprovando conclusão do Ensino Superior;

- (d) Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Superior;
- (e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os homens com 18 anos ou mais; e
- (f) Título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos.

11.3 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implicará na desistência do candidato.

11.4 É vedado o trancamento total ou parcial de matrícula.

## **12. DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

12.1 A carga horária do curso é de 360 horas.

12.2 O Curso será ministrado no IFPB - *Campus Patos*.

12.3 O curso terá uma duração de 14 (quatorze) meses.

12.4 A avaliação dos discentes será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento.

12.5 Para a conclusão do curso de Especialização em Higiene Ocupacional, além da aprovação nas disciplinas, será exigido a aprovação do TCC com defesa presencial, em área de domínio do curso.

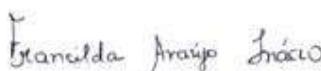
## **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

13.1 Este Edital está sujeito às demais normas da legislação que regulamenta os cursos *Lato Sensu* no IFPB.

13.2 Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela PRPIPG, ouvida a COESP-PT.

13.3 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**Patos, 03 de julho de 2018.**



Francilda Araújo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação